



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº95/2019

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

SÚMULA – Altera a redação do inciso “d” do Artigo 3º da Lei nº009/2002 – “Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA” – conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - A redação do inciso “d” do Artigo 3º da Lei nº009/2002 – “Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA” passará a vigorar da seguinte forma:

### SEÇÃO II DO INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

Art. 3º - .....

**d)- Projeto de viabilidade econômica, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, acompanhado com o termo de veracidade assinado pelo responsável da contabilidade da beneficiária, concordando com as informações apresentadas.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições, em contrário, entrando a presente Lei em vigor da nada de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2019.

José Airton DECO de Araújo  
VEREADOR